



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS VERAS

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

Gustavo Pereira Galeno
CPF: 037.923.343-64
Assessor Parlamentar
RECEBIDO EM
25/09/2022

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio de Pádua na localidade Baixa das Pedras para Escola Municipal de Ensino Fundamental Adriano Alves Gomes(Santo Félix).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA(PI) APROVA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio de Pádua situada na localidade Baixa das Pedras, zona rural deste município de Luís Correia, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Adriano Alves Gomes (Sr. Santo Félix).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, 15 de agosto de 2022

Antônio José de Moraes Veras

VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor Adriano Alves Gomes, popularmente conhecido como senhor Santo Félix, nascido no dia 09 de janeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS VERAS

de 1927 e falecido no dia 11 de janeiro de 2019, era casado com dona Josina Ferreira de Araújo Gomes, nascida no dia 19 de agosto de 1930 e falecida no dia 09 de setembro de 2015. Da união matrimonial tiveram os filhos, Domingos, Antônio, José, Manoel, Benedito, Antônio Carlos, Pedro, Raimundo, Ozana e Francisca.

Senhor Santo Félix foi uma pessoa que muito se dedicou à família e a comunidade Baixa das Pedras onde sempre viveu, proativo, comprometido, respeitado e dedicado em tudo que fazia pela comunidade, ajudando sempre na medida do possível a todos. Seu respeito, conhecimento e idoneidade foi transmitido para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este Projeto de Lei visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à família e a comunidade Baixa das Pedras, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus valores com quem deles precisava. Lembramos que o motivo de alterar o nome da referida escola não faz desmerecer à memória do professor Antônio de Pádua que como já sabemos recebe inúmeras homenagens em outros prédios públicos do município de Luís Correia, mas sim o Projeto de Lei visa prestar homenagem a um morador da comunidade que muito se dedicou pelo desenvolvimento de sua comunidade.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das sessões, em 15 de agosto de 2022

Antônio José de Moraes Veras
Vereador – PL